

## DECRETO Nº 46/2020

**Ementa:** Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2020, em virtude da utilização dos prédios públicos como seções eleitorais no primeiro turno das eleições 2020.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Em 13 de novembro de 2020.



---

José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

